



## PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019,

### CONSIDERANDO:

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 03/2019-Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda., no âmbito do Campus Paranaguá:

- I - O servidor Rodrigo Alves Zucarelli, matrícula Siape 1753386, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - O servidor Ricardo Expedito David, matrícula Siape 1878301, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 16/01/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0620871** e o código CRC **96A5137E**.

10/02/2020

SEI/IFPR - 0620871 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil